

PCLEG nº 1713.11.2022

Santo André, 18 de novembro de 2022.

**Indicações do Vereador Dr. Pedro Awada**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1571/2021 - G.P. – Proc. 3989/2021**, protocolado sob o nº 10799/2021, onde solicita revitalização da rede de iluminação pública através do Programa “Banho de Luz”, da Rua Regente Feijó – Vila Assunção;

**Ofício nº 1695/2021 - G.P. – Proc. 6159/2021**, protocolado sob o nº 14879/2021, onde solicita poda de árvore localizada na Avenida Utinga, nº 471 – Vila Metalúrgica;

**Ofício nº 1590/2022 - G.P. – Proc. 4349/2022**, protocolado sob o nº 14961/2022, onde solicita poda de árvore localizada na Rua Custódia – Jardim Santo Antônio;

**Ofício nº 1665/2022 - G.P. – Proc. 4805/2022**, protocolado sob o nº 18008/2022, onde solicita serviços de capinação e limpeza da escadaria localizada na Rua Paulo Novais – Vila Vitória;

**Ofício nº 1701/2022 G.P. – Proc. 5152/2022**, protocolado sob o nº 18556/2022, onde solicita serviços de tapa buraco na Rua Morro Grande, nº 15 – Vila Guarará;

**Ofício nº 1853/2022 - G.P. – Proc. 6190/2022**, protocolado sob o nº 21951/2022, onde solicita poda de árvore localizada na Rua Ermânia, altura do nº 163, esquina com a Rua do Centro – Vila Camilópolis, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

**Ofício nº 1302/2021 - G.P. – Proc. 2239/2021**, protocolado sob o nº 6910/2021, onde solicita inclusão da Rua Cambará – Vila Linda, no Programa Rua Nova, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para este local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 1902/2022 - G.P. – Proc. 6602/2022**, protocolado sob o nº 23256/2022, onde solicita remoção de árvore na Rua Ferreira, nº 190 – Jardim Cristiane, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Hovenia Dulcis* – Uva Japonesa, com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de 10,50m.

Informa ainda, que o corte das raízes pode ser feito no interior do imóvel, devendo ser acompanhado por técnicos da Prefeitura. Porém o plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

**Ofício nº 1903/2022 - G.P. – Proc. 6651/2022**, protocolado sob o nº 23394/2022, onde solicita remoção de árvore na Rua Cândido Rodrigues, nº 35 – Vila Junqueira, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Hovenia Dulcis* – Uva Japonesa, com D.A.P. de 0,40m e altura estimada de 11,50m; informa ainda, que a árvore não é um fator impeditivo para a reforma do passeio e, não se constataram resíduos de galhos para recolha no momento da vistoria.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFBPCL/MP